

231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	86.693.286,00	0,0574248	98.913.021,00	0,0614029	0,0594139	0,0505018	0,0000000	0,0911522
232	TRES RANCHOS	20.324.335,00	0,0134627	22.078.015,00	0,0137055	0,0135841	0,0115465	0,0137987	0,0659956
233	TRINDADE	1.267.779.358,00	0,8397654	1.455.115.904,00	0,9033015	0,8715335	0,7408035	0,0418361	0,8232900
234	TROMBAS	44.028.224,00	0,0291639	40.558.995,00	0,0251781	0,0271710	0,0230954	0,0418361	0,1055819
235	TURVANIA	88.352.648,00	0,0585240	87.824.200,00	0,0545192	0,0565216	0,0480434	0,0418361	0,1305299
236	TURVELANDIA	453.272.161,00	0,3002433	518.605.003,00	0,3219377	0,3110905	0,2644269	0,0137987	0,3188760
237	UIRAPURU	34.962.501,00	0,0231588	43.082.655,00	0,0267447	0,0249518	0,0212090	0,0000000	0,0618594
238	URUACU	464.187.075,00	0,3074733	513.921.192,00	0,3190301	0,3132517	0,2662639	0,0418361	0,3487504
239	URUANA	162.247.944,00	0,1074716	279.301.649,00	0,1733838	0,1404277	0,1193635	0,0000000	0,1600139
240	URUTAI	102.383.332,00	0,0678178	86.280.495,00	0,0535609	0,0606894	0,0515860	0,0418361	0,1340725
241	VALPARAISO DE GOIAS	695.500.794,00	0,4606934	779.737.454,00	0,4840425	0,4723680	0,4015128	0,0000000	0,4421632
242	VARJAO	46.641.663,00	0,0308950	52.152.039,00	0,0323747	0,0316349	0,0268897	0,0000000	0,0675401
243	VIANOPOLIS	352.555.675,00	0,2335296	425.550.076,00	0,2641714	0,2488505	0,2115229	0,0048701	0,2570434
244	VICENTINOPOLIS	417.674.382,00	0,2766637	446.634.506,00	0,2772601	0,2769619	0,2354176	0,0000000	0,2760680
245	VILA BOA	71.678.338,00	0,0474791	76.209.711,00	0,0473092	0,0473942	0,0402851	0,0000000	0,0809355
246	VILA PROPICIO	331.080.680,00	0,2193048	335.908.804,00	0,2085242	0,2139145	0,1818273	0,0418361	0,2643138
	TOTAL DO ESTADO	150.968.271.117,00	99.9999998	161.088.623.507,00	99.9999998	100.0000057	85.0000058	5.0000012	100.0000054

Protocolo 203736

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013**PROCESSO Nº** 201800004058142 - de 03/09/2018.**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.**LOCADOR:** ROSIANE CÁSSIA DA SILVA, CPF nº 872.484.841-72.**OBJETO:** Redução temporária de 50% do valor mensal do Contrato nº 002/2013, de locação de imóvel localizado à Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 500, Quadra 14, Lote 10, Vila Chaud, Catalão - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/agosto/2020, indo até 31/outubro/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 18.795,51 (dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2020.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009****PROCESSO Nº** 201800004043134 - de 05/07/2018.**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.**LOCADOR:** ANDRÉA CRISTINA LEÃO, CPF nº 566.169.371-00.**OBJETO:** Redução temporária de 20% do valor mensal do Contrato nº 069/2009, de locação de imóvel localizado à Rua Couto Magalhães, nº 53, Centro, Silvânia - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.**VALOR TOTAL:** A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/agosto/2020, indo até 31/outubro/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 1.244,19 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2020.**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social****ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDD/GO EM 22 DE JANEIRO DE 2020 E 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (22/01/2020), às quatorze horas (14h), na sala de reuniões do Conselho, localizado na Avenida Anhanguera, nº 3463, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO. Estiveram presentes os conselheiros Governamentais e Não Governamentais TITULARES: 1. Maria Clara Araújo - Representante da Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável /SEMAD-GO; 2. Aldenor Carneiro dos Santos - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual/ADVEG; 3. Francisco Romeiro Macedo - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual/ADVEG; 4. Willian Veloso de Carvalho, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás/OAB-GO; 5. Maximiliano Braga Godoy - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual -FASPEGO; 6. Willian Pereira da Silva - Representante do Segmento da Pessoa com deficiência Física/ADFEGO; 7. Maria Eunice Suares Barboza - Política Estadual de Cultura, Juventude e Turismo/SECULT-GO; 8. Fábio Pélat dos Santos - Política Estadual de Saúde/SPAIS-SES-GO; 9. José Lacerda da Silva - Representante da Política Estadual de Transportes/GOINFRA; 10. Eliezer Rangel Cordeiro - Representante das Entidades Não-Governamentais Prestadoras de Serviços às Pessoas com Deficiência - AGIR/CRER; 11. Blenda Grazielle Borges Barros - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual - APABB; 12. Vera Balbino Rodrigues Machado - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva - AMDASGO; 13. Victor Murilo Balbino Machado - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva - AMDASGO; 14. Maria Aparecida Siqueira - Representante da Política Estadual de Atenção ao Deficiente - GIPD/SEDS; 15. Elizabeth Mendes Ramos Lopes - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física - AOG/GO. Também estiveram presentes os Conselheiros SUPLENTES que NÃO assumem a titularidade na ocasião, a saber: 1. Patrícia Meirelles da Silva Souza - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva -AMDASGO; 2. Stanisléia Torres de Carvalho Caixeta - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física - ADFEGO; 3. Reinaldo Gomes de Araújo - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual -FASPEGO; 4. Ana Maria Pessoa - Representante da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual- FEAPAES; 5. Carlos Weber de Sousa

Protocolo 203763